

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 2/2/2018, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-F-03-18 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-F-03-18	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-F-03-18-1	SAD+	75,66% - 2,27	€ 59.990,07

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta, no essencial, à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infeção VIH, SIDA e Tuberculose. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação – 75,66%.

Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, no âmbito de Programas de Apoio Financeiro do Ministério da Saúde, desde 2004, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção.

Destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade e o perfil técnico da coordenadora do projeto adequado às áreas de intervenção do concurso bem como de toda a equipa técnica, a clara seleção e caracterização do grupo alvo, a definição adequada dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção face aos resultados esperados, a adequação total do orçamento proposto e a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor e a relação custo-efetividade.

Salvaguarda-se que, em relação à Parceria com o Hospital de Cascais Dr. José de Almeida: O perfil assistencial do Hospital de Cascais não contempla a valência de Infeciologia. No entanto, este Hospital está autorizado, no âmbito de um Protocolo anual celebrado com a ARSLVT, IP, a prestar cuidados de saúde em ambulatório a utentes com VIH e Hepatite C, ao qual está o Hospital vinculado, não podendo exceder o previsto no referido Protocolo. Ainda, a existir algum Acordo entre o HPP de Cascais e outras Entidades, o mesmo tem de ser sujeito a parecer prévio da ARSLVT.

EXCLUÍDAS

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 1 de março de 2018

A Comissão de Seleção

Presidente


Ana Cristina Bastos

Membros Efetivos


Ana Dinis


João Vintém